



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DE JULGAMENTO

**Ata da 55ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, com início às dez horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada, José Batista de Santana Júnior e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Desembargador Roberto Maynard Frank propôs Moção de Pesar pelo falecimento do Desembargador aposentado e ex-Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Mário Augusto Albiani Alves. Salientou que o nobre magistrado exercer um papel de liderança à frente do Poder Judiciário baiano à sua época, tendo sido firme na defesa das prerrogativas da magistratura. Solidarizou-se com a família enlutada, especialmente com o colega Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior. Associaram-se à manifestação os demais Membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Dr. Luís Vinícius de Aragão Costa, falando em nome da Seccional Baiana da Ordem dos Advogados do Brasil. - **"Aprovou-se, à unanimidade, a Moção de Pesar,**

determinando-se as comunicações à família enlutada, em especial ao Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior".

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600096-84.2021.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Riacho de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

IMPETRANTE: TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA0020450

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA - OAB/BA0033031

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 113ª ZONA ELEITORAL DE RIACHO DE SANTANA BA

LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO "RIACHO EM PRIMEIRO LUGAR"

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONCEDER A SEGURANÇA.

Agravo Interno no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600553-53.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

INTERESSADO: EDEN VALADARES SANTOS

ADVOGADO: MARIA EDUARDA ROSAL LAPA - OAB/BA0061461

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA0022104

AGRAVANTE: COMISSÃO ESTADUAL DOPARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: MARIA EDUARDA ROSAL LAPA - OAB/BA0061461

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA0022104

AGRAVANTE: TASSIO SANTOS DE BRITO

ADVOGADO: MARIA EDUARDA ROSAL LAPA - OAB/BA0061461

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA0022104

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600490-14.2020.6.05.0134

PROCEDÊNCIA: Ibirapitanga - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Henrique Gonçalves Trindade

INTERESSADO: DANIEL MACARIO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA0024448

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA0032046

EMBARGANTE: JEAN PEREIRA DE ASSUNCAO

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA0024448

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO POR UMA IBIRAPITANGA MAIS HUMANA

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA0024448

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA0032046

EMBARGADO: COLIGAÇÃO O TRABALHO NÃO PODE PARAR

ADVOGADO: RAFAEL ELIOTERIO SOUZA - OAB/BA0044340

ADVOGADO: ADINAELSON QUINTO AMPARO - OAB/BA0012892

EMBARGADO: SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

ADVOGADO: RAFAEL ELIOTERIO SOUZA - OAB/BA0044340

ADVOGADO: ADINAELSON QUINTO AMPARO - OAB/BA0012892

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600399-59.2020.6.05.0089

PROCEDÊNCIA: Palmeiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: RICARDO OLIVEIRA GUIMARAES

ADVOGADO: MARIZA REBOUCAS FERNANDES TANAJURA - OAB/BA0031741

RECORRENTE: JAMERSON DAVID OLIVEIRA QUEIROZ

ADVOGADO: MARIZA REBOUCAS FERNANDES TANAJURA -
OAB/BA0031741

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PARA O TRABALHO CONTINUAR

ADVOGADO: MARIZA REBOUCAS FERNANDES TANAJURA -
OAB/BA0031741

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600712-82.2020.6.05.0133

PROCEDÊNCIA: Santa Luzia - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

AGRAVANTE: MARIA CONCEICAO CAETANO

ADVOGADO: THIAGO SANTOS CURVELO - OAB/BA0040317

ADVOGADO: SHEYLLA SANTOS SANTANA - OAB/BA0053671

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 MARIA CONCEICAO CAETANO VEREADOR

ADVOGADO: THIAGO SANTOS CURVELO - OAB/BA0040317

ADVOGADO: SHEYLLA SANTOS SANTANA - OAB/BA0053671

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 12 de julho de 2021.

Desembargador Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE

